

Registre-se Autue-se
 Sala das Sessões _____/_____/_____

 (Rubrica do Presidente)



Data ____/____/____	Numero _____
------------------------	-----------------

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2015

PERÍODO <u>2015</u> A <u>2016</u>
PRESIDENTE <u>JULIO CESAR FERRARE CECOTTI</u> VICE-PRESIDENTE <u>CARLOS RENATO LINO</u>
1º SECRETÁRIO <u>RODRIGO PEREIRA COSTA</u> 2º SECRETÁRIO <u>LUCAS MOILATS</u>

ASSUNTO:
PTO Nº 255/2015

INICIATIVA:
DAVID ALBERTO LÖSS RUA DA SILVA OLIVEIRA

HISTÓRICO:
DENOMINA RUA DEOLINDA SILVA OLIVEIRA
BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA

OP/CM Nº 3254/2015 (24/11/2015)

LEITURA 17, 11, 2015
 1ª DISCUSSÃO 24, 11, 2015
 2ª DISCUSSÃO 24, 11, 2015
 APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 PEDIDO DE VISTA
 _____/_____/_____ Ver _____
 _____/_____/_____ Ver _____
 _____/_____/_____ Ver _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação X
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos X
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____
 APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



27

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI N. ____/2015

DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	42788
NÚMERO PRÓPRIO:	255
DATA PROTOCOLO:	12/11/15

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º Fica denominada como Rua **Deolinda Silva Oliveira**, a Rua Projetada, que se inicia na Rua José Pinto e termina na Rua Maria Dulce Garioli, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 11 de novembro de 2015.


DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador - PDT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	24, 11, 15
Presidente	

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser “construídas” para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como “ruas projetadas”, acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Em 2003 a Lei Municipal n. 5.445, em seu artigo 17, resolveu que ficariam reconhecidas todas as ruas constantes de seu Anexo I, independente da existência de Leis que as denominassem. Assim, o que existia de extraoficial até o ano de 2003, ganhou novo tônus, dispensando o trabalho do Legislativo quanto à feitura de lei específica tão somente para assegurar que a homenagem antes prestada se tornasse imutável.

No entanto, na mesma esteira, as já mencionadas “ruas projetadas”, apesar de constarem no anexo intitulado das ruas com nomes oficiais, poderão sofrer alteração em sua nomenclatura, vez que o atual título é provisório.

O artigo 3º da Lei 5.445/2003 diz que:

Art. 3º - Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:

I - nome de brasileiros já falecidos e pessoas acima de 65 anos que se destacaram:

- a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou País;
- b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
- c) pela prática de atos heroicos e edificantes.

...

No caso em tela, portanto, objetiva-se substituir a denominação provisória “Rua Projetada” por DEOLINDA SILVA OLIVEIRA. Nascida em 05 de dezembro de 1930, Dona Deolinda é um exemplo de obstinação e perseverança. Foi trabalhar na FDCI como auxiliar de serviços gerais e tinha, à

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

época, apenas o 4º ano primário. Determinou-se a voltar ao banco escolar, concluiu o 1º e 2º graus e, sem seguida, prestou vestibular para Direito. Aprovada, cursou Direito e terminou a faculdade. Com muito esforço, estudou e criou, sozinha, três sobrinhos e três netos. Trabalhou por trinta anos na FDCI. Após formada, submeteu-se ao Exame de Ordem, no qual fora aprovada e, com sua OAB em mãos, atendia os vizinhos menos favorecidos.

Instruem este Projeto de Lei: certidão de óbito, ofício encaminhado ao cadastro imobiliário, sua resposta e croqui informando a exata localização da via, conforme previsão da Lei 5.445/2003.

Oficializar os nomes dados às ruas da cidade, além de permitir que a homenagem desejada se concretize e, em definitivo, torne-se marco histórico, é medida que visa melhorar critérios de localização e, assim, exterminar conflitos com relação aos endereços, facilitando toda a remessa postal para estes logradouros, influenciando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de novembro de 2015.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador - PDT

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de

Ofício 74/2015

Assunto: Solicitação de informações

Ao

Cadastro Imobiliário – Departamento

Prezado (a),

O Vereador DAVID ALBERTO LÓSS, eleito pela legenda do PDT, no uso de suas atribuições legislativas, iniciou trabalho no sentido de definir novos nomes para os logradouros dos bairros deste Município que possuem, nesta data, nomenclatura provisória.

Ocorre que o § 1º do artigo 3º da Lei 5.445/2003 estabelece que será preciso proceder à consulta ao Cadastro Imobiliário Municipal a fim de certificar-se que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro, além de especificar localização exatata da via que se pretende denominar, inclusive certificando-se de sua existência.

Assim, tendo em vista o acima exposto, solicitamos que seja realizada a pesquisa a que se refere o dispositivo legal e ainda, que expeça-se declaração/ofício, atestando o cumprimento da pesquisa. Tal documento se prestará a instruir projeto de lei que tramitará na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Para que se proceda à pesquisa, indicamos os seguintes dados:

Nomenclatura provisória (Bairro)	NOVO nome proposto	Localização
Beco Público (Bairro Nossa Senhora da Penha)	“Deolinda Silva Oliveira”	Inicia-se na Rua José Pinto e termina na Rua Maria Dulce Garioli.

Por oportuno, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente,


Assessoria de gabinete parlamentar
David Alberto Lóss – Vereador PDT

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

CARTÓRIO
Helena Almokdice Valadão
Registro Civil e Tabelionato
Jamile Valadão Missi
Registradora Civil e Notária
Av. Pinheiro Junior, 192 - Ibitiquara
Cachoeiro de Itapemirim - E Santo
CEP: 29307-201 - Tel: 3522-0498



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DEOLINDA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA:
0215270155 2014 4 00038 289 0013451 05

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
feminino	branca	casada - 84 anos	Identidade nº 176379 Secretaria de Segurança Pública-ES		
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO			
natural do Distrito de Conduru Município de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES		Identidade nº 176379 Secretaria de Segurança Pública-ES			
Eleitor					
Sim, título de eleitor nº 1719431422 da Zona 02					
FILIAÇÃO					
Sebastião Silva de Araujo e Honorina de Oliveira Silva .					
DATA E HORA DO FALECIMENTO					
nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014) - à(s) 17:35 hora(s)			DIA	MÊS	ANO
			09	12	2014
LOCAL DE FALECIMENTO					
Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES					
CAUSA DA MORTE					
choque hipovolemico, neoplasia de base da lingua, neoplasia de lingua secrecção					
LOCAL DO SEPULTAMENTO					
Cemitério Municipal do Coronel Borges, nesta cidade .					
DECLARANTE					
Luiz José Silva, profissão aposentado, casado(a), natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Identidade nº 89955 sptc, residente nesta cidade					
NOME DO MEDICO E CRM					
Dr Saulo Azevedo Serafim, CRM nº 9890					
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES					
Data do Registro: dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014), o(a) falecida era casada com Sebastião José de Oliveira. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório de Conduru, deste Município, no livro B-05, folhas 74, sob nº 847, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido e deixou 01 filha maior : Deolinda, (Terezinha já falecida) CPF nº 77748077720, benefício nº 0541873148. A falecida era residente na Rua Alcebiades José Sobreira, 01, Nossa Senhora da Penha, Cachoeiro de Itapemirim, ES. Nada mais foi declarado, assumindo o(a) declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.					

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

Oficiala Registradora: Jamile Valadão Missi
Município: Cachoeiro de Itapemirim-ES
AVENIDA PINHEIRO JUNIOR, 192, IBITIQUARA, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29307201, Telefax: (0xx28)3522-0498

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2014.

B. Dutra
Maria de Fátima Sueth Dutra
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
021527.WJI1410.00249			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas R\$	0,00 Total R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2015.

OF/GAP/CRP/Nº 1046/2015

Exmº. Sr.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI

Presidente da Câmara Municipal

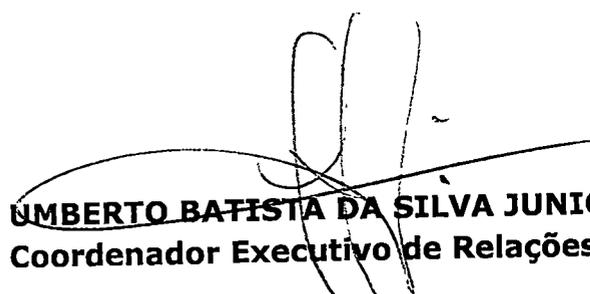
Nesta

07C
40792
2718
21/10/15

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento protocolado nesta prefeitura sob o nº 33769/2015, de iniciativa do Vereador David Alberto Loss, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer e planta de localização juntadas aos autos pela Coordenadoria de Serviços Externos e GEO, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,


UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel 28 3155-5317 • Fax 28 3155-5274



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

www.cachoeiro.es.gov.br

Ao GAP/CRP

PELO DEFERIMENTO – COM RESSALVA

1º Quanto a existência de Lei de denominação da Via:

- A via que se pretende nomear não possui até a presente data denominação oficial.

2º Quanto a existência de Via já denominada com a nomenclatura sugerida:

- O nome sugerido para denominar a via em questão atende as exigências do parágrafo 1º do art.3º da Lei Municipal 5445/2003.

3º Quanto a delimitação da via ora sugerida:

- O logradouro ora solicitado se inicia na Rua Jose Pinto (Lei 1437/1970) e termina na Rua Maria Dulce Garioli (Lei 1880/1976).

4º Quanto a localização da via.

- Em atendimento ao inciso III do art.4º da Lei 5445/2003 informo que a via está localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Informamos ainda que o TIPO do logradouro é **RUA** (inciso II do art.2º da Lei 5445/2003) e não BECO conforme mencionado na inicial do protocolo.

Em, 16 de Outubro de 2015


Cristina Alacrino Machado
Coordenadora de Serv. Ext e
Geoprocessamento

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE UM LOGRADOURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 ST / GCi / COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Requerente:

Ilmo Sr Vereador David Alberto Loss

LUCIANA GAIGHER SARTÓRIO

CRISTINA ALAGRINO MACHADO

Coordenadora de Serviços Externos e GEI
 Secretária Municipal de Fazenda
 Decreto nº 23.646
 Coordenadora de Geoprocessamento

Gerência de

Protocolo

33769-2015

Data

13/10/2015

Data da Impressão

OUTUBRO - 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10
at

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI N. ____/2015

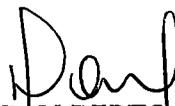
DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	41788
NÚMERO PRÓPRIO:	255
DATA PROTOCOLO:	12/11/15

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º Fica denominada como Rua **Deolinda Silva Oliveira**, a Rua Projetada, que se inicia na Rua José Pinto e termina na Rua Maria Dulce Garioli, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 11 de novembro de 2015.


DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador - PDT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	11/11/15
Presidente	

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP. 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser “construídas” para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como “ruas projetadas”, acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Em 2003 a Lei Municipal n. 5.445, em seu artigo 17, resolveu que ficariam reconhecidas todas as ruas constantes de seu Anexo I, independente da existência de Leis que as denominassem. Assim, o que existia de extraoficial até o ano de 2003, ganhou novo tônus, dispensando o trabalho do Legislativo quanto à feitura de lei específica tão somente para assegurar que a homenagem antes prestada se tornasse imutável.

No entanto, na mesma esteira, as já mencionadas “ruas projetadas”, apesar de constarem no anexo intitulado das ruas com nomes oficiais, poderão sofrer alteração em sua nomenclatura, vez que o atual título é provisório.

O artigo 3º da Lei 5.445/2003 diz que:

Art. 3º – Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:

I - nome de brasileiros já falecidos e pessoas acima de 65 anos que se destacaram:

- a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou País;
- b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
- c) pela prática de atos heroicos e edificantes.

...

No caso em tela, portanto, objetiva-se substituir a denominação provisória “Rua Projetada” por DEOLINDA SILVA OLIVEIRA. Nascida em 05 de dezembro de 1930, Dona Deolinda é um exemplo de obstinação e perseverança. Foi trabalhar na FDCI como auxiliar de serviços gerais e tinha, à

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12
of

época, apenas o 4º ano primário. Determinou-se a voltar ao banco escolar, concluiu o 1º e 2º graus e, sem seguida, prestou vestibular para Direito. Aprovada, cursou Direito e terminou a faculdade. Com muito esforço, estudou e criou, sozinha, três sobrinhos e três netos. Trabalhou por trinta anos na FDCI. Após formada, submeteu-se ao Exame de Ordem, no qual fora aprovada e, com sua OAB em mãos, atendia os vizinhos menos favorecidos.

Instruem este Projeto de Lei: certidão de óbito, ofício encaminhado ao cadastro imobiliário, sua resposta e croqui informando a exata localização da via, conforme previsão da Lei 5.445/2003.

Oficializar os nomes dados às ruas da cidade, além de permitir que a homenagem desejada se concretize e, em definitivo, torne-se marco histórico, é medida que visa melhorar critérios de localização e, assim, exterminar conflitos com relação aos endereços, facilitando toda a remessa postal para estes logradouros, influenciando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de novembro de 2015.


DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador - PDT

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 255 / 2015

INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos a serem considerados, nem tão pouco sob o aspecto legal, pois atende o disposto na Lei Municipal nº 5 445/2003.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria

É o parecer, s.m.)

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 18 de novembro de 2015.


ÂNGELA DE PAULA BARBOSA
Procuradora Legislativa
OAB/ES 5183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 255 / 2015

INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss

RELATOR: Vereador Fabrício Ferreira Soares

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – Rua Deolinda Silva Oliveira no Bairro Nossa Senhora da Penha

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria; de acordo com o parecer jurídico

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou; por maioria de votos, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2015

[Handwritten signature of David Alberto Lóss]

DAVID ALBERTO LÓSS – Presidente

Lucas Moulais - Membro

[Handwritten signature of Fabrício Ferreira Soares]

FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Relator

Carlos Renato Lino – Suplente

[Handwritten signature of Leonardo Pacheco Pontes]

LEONARDO PACHECO PONTES – Membro

Ely Escarpini - Suplente

OK
[Handwritten initials]

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20
[Handwritten signature]

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 255 / 2015

INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss

RELATOR: Vereador Luis Guimarães de Oliveira

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – **Rua Deolinda Silva Oliveira** no Bairro Nossa Senhora da Penha

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2015

[Handwritten signature]
BRAS ZAGOTTO – Presidente
Delandi Pereira Macedo – Suplente

[Handwritten signature]
LUIS GUIMARAES DE OLIVEIRA – Relator
Wilson Dille dos Santos - Suplente

[Handwritten signature]
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Membro

OK
[Handwritten signature]

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- 1 - 12 / 11 / 15 - Protocoladas 17 folhas.
- 2 - 18 / 11 / 2015 - Parecer Juiz de Paz - fls. 18
- 3 - 24 / 11 / 2015 - Parecer da Comissão de Constituição - fls. 19
- 4 - 25 / 11 / 2015 - Parecer da Comissão de Obras - fls. 20
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -